

A APA DO ANHATOMIRIM



PREFEITURA DE
**Governador
Celso Ramos**





APA do Anhatomirim

A APA DO ANHATOMIRIM

A APA do Anhatomirim é uma unidade de conservação federal, patrimônio e responsabilidade de toda a população brasileira. Foi criada pelo Decreto Federal nº 528, de 20 de maio de 1992, incluindo áreas marinhas e parte terrestre do município de Governador Celso Ramos, com o objetivo de proteger os golfinhos, a mata, as fontes hídricas e as comunidades de pescadores artesanais da região.

¹ Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d0528.htm



Boto-cinza (*Sotalia guianensis*)



Cursos d'água presentes na APA



Pescadores de Gov. Celso Ramos

A GESTÃO DA APA

A APA é administrada pelo Governo Federal por meio do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e por um conselho gestor, que tem mais de 20 instituições governamentais e não-governamentais, além de 12 representantes eleitos diretamente em cada uma das seis comunidades que estão em seu interior (Areias de Baixo, Caieira, Antenor, Costeira, Fazenda e Armação da Piedade).

Você pode entrar em contato com o ICMBio pelo telefone (48 3369 - 0340), por email (ngi.florianopolis@icmbio.gov.br) ou diretamente com seus funcionários, que estão rotineiramente na unidade de conservação. Qualquer documento pode ser deixado na Escola do Meio Ambiente, na Costeira da Armação.



Reunião do Conselho Gestor da APA



Atividades econômicas

Reuniões com pescadores



O QUE PODE E O QUE NÃO PODE FAZER NA APA?

A APA é uma unidade de conservação de uso sustentável, que busca unir a proteção do meio ambiente com o uso responsável dos seus recursos naturais. Ela permite construções em seu interior, além do exercício de atividades econômicas do território, como pesca artesanal, maricultura, agricultura, comércio e serviços e turismo.

Para o bom uso dos recursos, há regras dentro da APA, que são detalhadas no seu Plano de Manejo. Nesse documento são definidas as regras para cada atividade ("O que pode?", "Como pode?") e o zoneamento ("Onde pode?") do território. Essas regras foram definidas a partir de estudos técnicos e de reuniões com as comunidades.

AS PRINCIPAIS REGRAS DA APA - regras por atividade

No interior da APA do Anhatomirim, além da legislação existente e das restrições específicas do zoneamento, existem regras específicas para diversas atividades econômicas.

Aqui estão as principais:

PESCA

Somente pescadores artesanais profissionais podem pescar na APA do Anhatomirim. Pesca industrial e pesca amadora são proibidas.

É proibido o uso de sonar, o cerco de traineira e a pesca subaquática.

É proibida a pesca de sardinhas, de manjubas e de elasmobrânquios (como tubarões e raias).

Os barcos de arrasto só podem pescar na APA acima da linha entre Forte e Forte, isto é entre a Fortaleza de Santa Cruz de Anhatomirim e a Fortaleza de São José da Ponta Grossa.

MARICULTURA

A maricultura é praticada na APA do Anhatomirim há mais de 30 anos e passa por um processo de licenciamento ambiental conduzido pelo Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), com apoio da EPAGRI e com obrigatória autorização do ICMBio.

Para ser maricultor na APA Anhatomirim, é obrigatório ser pessoa física e ser residente, no mínimo, há dois anos em Governador Celso Ramos.

O maricultor está obrigado à correta destinação dos resíduos e efluentes oriundos de suas áreas de produção, como conchas, restos de cordas, cabos, panos de redes, óleos e águas, bem como à retirada das estruturas de cultivo porventura abandonadas na água.

É proibida a utilização como flutuador de recipientes e embalagens oriundos de material tóxico. Nas áreas autorizadas para a maricultura é permitido e estimulado o cultivo de sementes. É proibida a extração de mexilhão, em qualquer fase de sua vida, inclusive como sementes, a partir de estoques naturais existentes no interior da APA.



Pescadores artesanais profissionais podem pescar na APA do Anhatomirim



EMBARCAÇÕES DE TURISMO EMPRESARIAL (“escunas”)

Precisam de autorização anual da APA do Anhatomirim, ter banheiro com fossa e podem carregar no máximo 150 passageiros. Precisam ter em seu interior material de divulgação da APA. Os guias precisam ser capacitados e autorizados pela APA.

EMBARCAÇÕES DE TURISMO LOCAL (barcos de pesca artesanal adaptados)

São permitidos e estimulados na APA do Anhatomirim. Também precisam de autorização anual, material de divulgação e guias.

EMBARCAÇÕES DE ESPORTE E RECREIO

No interior da Zona de Proteção dos Botos só são permitidas embarcações locais, cadastradas pela APA do Anhatomirim.

E OS GOLFINHOS, BOTOS E OUTROS CETÁCEOS?

É proibido tocar, alimentar, perseguir, interromper o deslocamento e dividir os grupos de botos e outros cetáceos

É proibido utilizar instrumentos sonoros (como aparelhos de som, apitos e sirenes) na Zona de Proteção dos Botos e a menos de 300 metros deles.



AGRICULTURA

A agricultura, de acordo com as normas ambientais, é permitida e estimulada em toda a APA do Anhatomirim, exceto na Zona de Proteção da Mata Atlântica.

É permitido o acesso de pessoas e animais às áreas de preservação permanente, a fim de obterem água e a fim de realizarem atividades de baixo impacto ambiental.

É proibido o uso de fogo.

É proibido o plantio de eucalipto (*Eucalyptus spp*) em áreas úmidas.

É proibido o plantio e o cultivo de pinus (*Pinus spp*). As plantações existentes deverão ser removidas no prazo de dez anos, a contar da aprovação do Plano de Manejo.

ATIVIDADES E OBRAS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Todas as praias, exceto aquelas com restrição natural para qualquer pessoa, devem possuir acesso livre a todos. É permitido um trapiche por comunidade. As novas edificações na APA devem ter ligação a rede de esgoto pública; se não tiver rede pública, deve comprovar um sistema de esgotamento conforme os critérios e padrões ambientais estabelecidos pela legislação vigente.

Não é permitido novas construções em terrenos de marinha no interior da APA:

- Exceto ranchos e outras estruturas não permanentes de apoio a aos pescadores artesanais e maricultores;
- Exceto reformas nas construções anteriores à criação da APA, desde que sem ampliação horizontal e com até dois andares;
- Ranchos não podem mudar de finalidade (virar casa ou restaurante, por exemplo).

COMO SABER QUAL O ZONEAMENTO DA APA NA MINHA ÁREA OU OUTRAS ÁREAS PROTEGIDAS?

É possível solicitar uma "Consulta de Viabilidade Ambiental Prévia" junto à FAMGOV, a qual informará em qual o zoneamento que o imóvel está dentro da APA do Anhatomirim, além de demais Áreas de Preservação Permanente e Áreas de Risco. Os modelos e procedimentos para realizar a solicitação estão no site da Prefeitura, na página da FAMGOV.

QUANDO PRECISO PEDIR UMA AUTORIZAÇÃO DA APA DO ANHATOMIRIM?

É necessária a autorização da APA para:

- a) Todas as atividades passíveis de licenciamento ambiental municipal, estadual e federal no interior da APA;
- b) Todas as atividades passíveis de licenciamento ambiental municipal, estadual e federal que, ainda que fora da Unidade, tenham potencial impacto à APA e seus objetivos;
- c) Construções de estruturas não permanentes voltadas à pesca e maricultura, como ranchos, na ZPPA;
- d) Reformas em terrenos de marinha no interior da APA;
- e) Competições esportivas no interior da ZPMA, na ZPPA, e em áreas marinhas e demais áreas da União no interior da APA;
- f) Atividades comerciais, ou qualquer outro empreendimento relacionado à exploração de produto, subproduto ou serviço inerente à APA;
- g) Parcelamento do solo (seja loteamento ou desmembramento) e condomínios horizontais no interior da APA;
- h) Corte de vegetação, em qualquer estágio de sucessão;
- i) Corte de espécies exóticas, quando em áreas de preservação permanente;
- j) Eventos comerciais de entretenimento, lazer e culturais que envolvam cobrança de ingresso e que utilizem áreas ao ar livre, quando no interior da ZPMA ou em áreas marinhas e em demais áreas da União;
- k) Obras e estruturas de utilidade pública, de interesse social, de pesquisa científica, de ecoturismo e educação ambiental no interior da ZPMA, na ZPPA e em áreas marinhas e demais áreas da União.



Meio ambiente preservado melhora o turismo

COMO FAÇO PARA PEDIR ESSA AUTORIZAÇÃO?

O requerente deve inicialmente entrar com o seu pedido, de acordo com a atividade pretendida, na Prefeitura, ou, em casos de licenciamento, diretamente no órgão licenciador (FAMGOV, IMA ou IBAMA, dependendo do tipo e do tamanho do empreendimento).

A Prefeitura, juntamente à FAMGOV, ou órgão licenciador, realizará então uma primeira análise. Após, havendo necessidade, a FAMGOV ou outro órgão licenciador competente encaminhará a solicitação para a administração da APA do Anhatomirim, para que esta emita sua autorização e devolva para continuidade dos trâmites.

AS REGRAS DA APA - O ZONEAMENTO

O zoneamento é uma forma de ordenamento territorial, que estabelece usos e normas diferenciados para cada área, de modo que os objetivos da APA do Anhatomirim possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz de acordo com as características de cada local. Para definir o zoneamento da APA foram observadas as questões físicas e ecológicas e também as formas de uso humano dessas áreas. Em conjunto com as comunidades, foram definidas nove zonas diferentes, cada uma com seus objetivos e regras.

Nome: Zona Marinha de Uso Extensivo (ZUEX).

Descrição: Demais áreas marinhas da APA.

Regras: Permitidas todas as atividades contidas no "Regramento por Atividades".

Prioridade de uso do mar é das atividades de pesca.

Nome: Zona Marinha de Normatização da Pesca de Arrasto (ZNPA).

Descrição: Área tradicional de pesca de arrasto, principalmente por embarcações com motores menores até 45 HP.

Regras: Permitidas todas as atividades contidas no "Regramento por Atividades".

A pesca de arrasto pode ter novas regras, definidas a partir de testes juntando o saber técnico-científico e o tradicional.

Nome: Zona Marinha de Uso Especial (ZUES).

Descrição: Demais áreas sensíveis (baías).

Regras: Permitida todas as atividades contidas no "Regramento por Atividade".

Prioridade de uso do mar é das atividades de pesca.

Nome: Zona Marinha de Proteção dos Botos (ZPB).

Descrição: Área de maior frequência de ocorrência do boto cinza *Sotalia guianensis*.

Regras: Pesca artesanal: permitida, exceto o arrasto. Tráfego de embarcações: permitida embarcações de pesca e de turismo cadastradas. Embarcações de esporte e recreio (lanchas e jet-skis), somente de moradores cadastrados.

Proibido aterros e dragagens. Proibido maricultura.

Nome: Zona Marinha de Proteção dos Estoques Pesqueiros (ZPEP).

Descrição: Criadouros de peixes e camarões, muito importantes para a renovação dos estoques pesqueiros. **Regras:** Pesca artesanal: só pode linha, tarrafa, puçá de siri, cerco de parati e catueiro para bagre. Tráfego de embarcações: em sentido transversal à costa e respeitando-se o limite de velocidade máxima de 06 (seis) nós.

Proibido aterros e dragagens.

Nome: Zona Terrestre de Urbanização Restrita (ZURB).

Descrição: Áreas terrestres com maior ocupação urbana.

Regras: Permitidas todas as atividades definidas no "Regramento por Atividades", como residências e comércios, desde que possuindo as autorizações necessárias.

Nome: Zona Terrestre de Uso Sustentável da Mata Atlântica e Recursos Hídricos (ZUS).

Descrição: Partes baixas das encostas da Serra da Armação, com baixo e médio grau de ocupação humana. **Regras:** Proibido o corte de vegetação primária e de vegetação secundária em estágio avançado. Em estágio primário é permitido e secundário até 25% do imóvel. Os pinus devem ser desativados e as plantas removidas. São proibidos novos cultivos de espécies exóticas invasoras. Permitidas atividades de pesquisa e monitoramento ambientais, de educação ambiental, de esporte e aventura e de implantação de mirantes e trilhas. Permitidas as demais atividades de uso sustentável dos recursos naturais, conforme estabelecido no "Regramento por Atividades", como residências e comércios, desde que possuindo as autorizações necessárias.

Nome: Zona Terrestre de Proteção ao Uso Sustentável dos Estoques Pesqueiros (ZTUSEP).

Descrição: Terrenos de marinha e demais áreas abaixo do eixo central da SC-410.

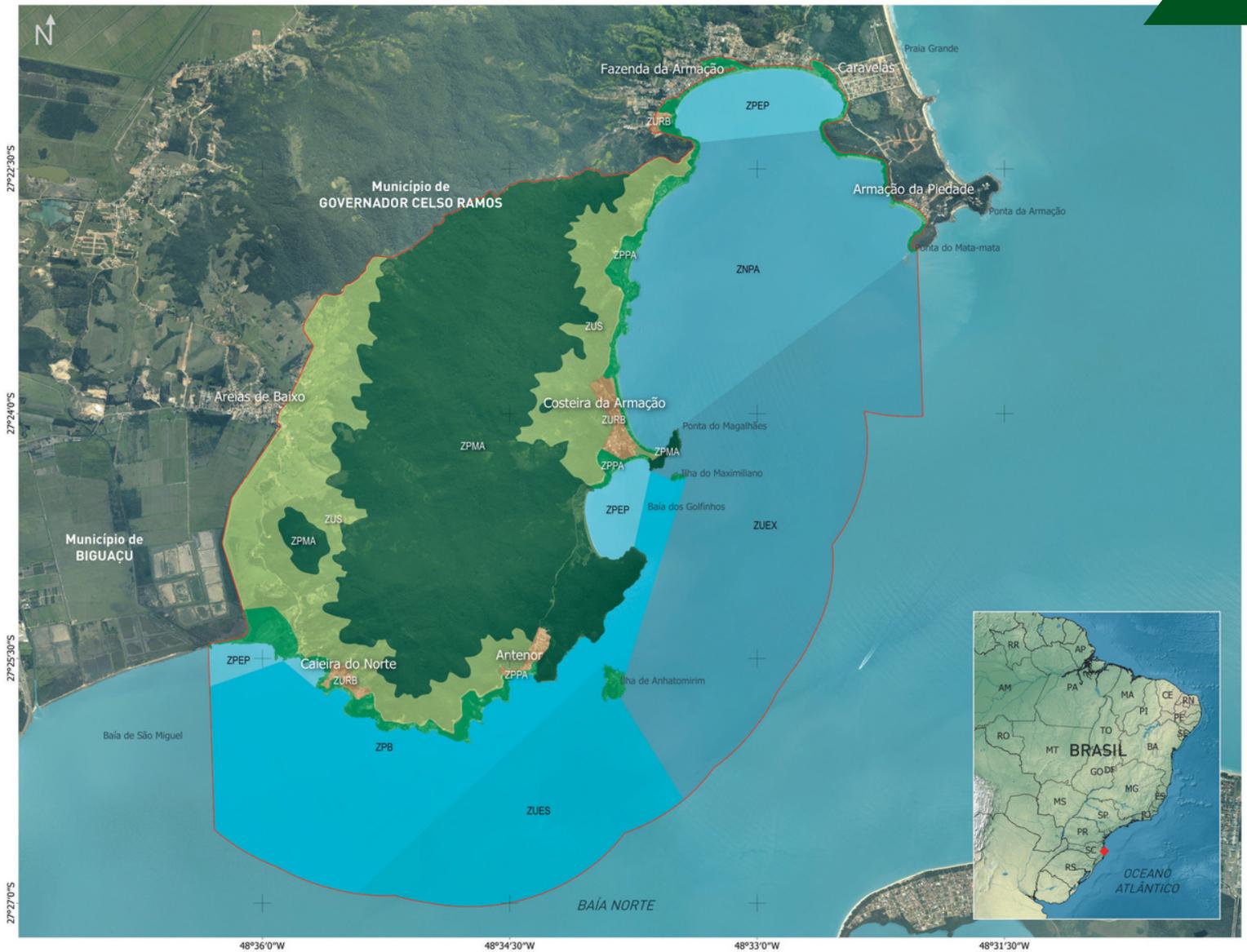
Regras: Proibido qualquer construção (exceto reforma sem ampliação horizontal de área) nos terrenos de marinha. Permitido o uso dos terrenos de marinha pelos pescadores artesanais e maricultores, por meio de estruturas não permanentes, como ranchos comunitários (com autorização da APA, do conselho e das comunidades). As outras atividades e intervenções não poderão ser conflitantes com as atividades de apoio à pesca e maricultura.

Nome: Zona Terrestre de Proteção da Mata Atlântica e Mananciais (ZPMA).

Descrição: Área com mata atlântica preservada, com baixa ou nenhuma ocupação humana, onde está a maioria das fontes hídricas para o abastecimento das comunidades.

Regras: Proibido o corte de qualquer tipo de vegetação. As espécies exóticas devem ser removidas. As áreas usadas até 2013 para pastagem, agricultura e habitação, terão garantidos esses usos, não se permitindo ampliação.

Permitidas atividades de pesquisa, de educação ambiental, de esportes de aventura e de implantação e revitalização de trilhas antigas.



Área de Proteção Ambiental
ANHATOMIRIM

Zoneamento da Área de Proteção Ambiental do Anhatomirim

Área de Proteção Ambiental do Anhatomirim

Zoneamento Terrestre

- Zona Terrestre de Proteção da Mata Atlântica - ZPMA
- Zona Terrestre de Proteção da Pesca Artesanal - ZPPA
- Zona Terrestre de Uso Sustentável - ZUS
- Zona Terrestre de Urbanização Restrita ZURB

Zoneamento Marinho

- Zona Marinha de Proteção dos Estoques Pesqueiros - ZPE
- Zona Marinha de Proteção dos Botos - ZPB
- Zona Marinha de Uso Especial - ZUES
- Zona Marinha de Normatização da Pesca de Arrasto - ZNI
- Zona Marinha de Uso Extensivo - ZUEX



ICMBio
Limites e Zoneamento da APA Anhatomirim
Estado de Santa Catarina
Ortofotomosaico - Levantamento Aerofotogramétrico 2010
Coordenadas Geográficas - SIRGAS2000
27-10-2020

Leandro Zago da Silva
Analista Ambiental - Mat. 1364885

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Florianópolis



Outras informações

O Plano de Manejo completo está disponível no site
<https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/biodiversidade/unidade-de-conservacao/unidades-de-biomas/marinho/lista-de-ucs/apa-anhatomirim>

Qualquer dúvida ou informação adicional,
entre em contato com o ICMBio,
por telefone **(48) 3369-0340**
ou pelo email ngi.florianopolis@icmbio.gov.br.
Participe da gestão da APA do Anhatomirim!



PREFEITURA DE
**Governador
Celso Ramos**